



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**Requerente:** Deputado REMI CALHEIROS

**Mês Referência:** De 20 de maio à 19 de junho de 2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Despesa com Energia Eletrica .....	R\$ 180,50
2	1 - Serviços de telefonia .....	R\$ 228,47
4	1 - Locação de automóveis .....	R\$ 9.000,00
	2 - Locação de automóveis .....	R\$ 4.000,00
5	1 - Combustíveis .....	R\$ 4.848,13
6	1 - Assessoria juridica .....	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar .....	R\$ 6.000,00
8	1 - Aquisição de material de expediente .....	R\$ 400,00
11	1 - Produção de videos .....	R\$ 5.500,00
12	1 - Serviço gráficos em geral .....	R\$ 1.008,00
<b>Total .....</b>		<b>R\$ 39.165,10</b>

-15,10  
39.150,00

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de junho de 2024.

*Soliveira*

SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA  
Delegação de Poderes